

**AVISO**  
**Contratação de Escola- 2023/2024**  
**Horário 35**

**Modalidade do Contrato de trabalho: Termo certo**

**Duração do Contrato: Temporário (substituição)**

**Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco**

**Funções: Professor de Educação Especial**

**Grupo de Recrutamento: 920**

**Nº de horas:18**

**Horário a concurso:**

**Critérios de seleção:**

- Para colmatar as necessidades de contratação de docentes para os grupos de recrutamento, são critérios objetivos de seleção os definidos nos números 6 e 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012, na redação em vigor.
- a) A **graduação profissional** (nos termos do n.º 1 do art.º 11 do DL n.º 132/2012);
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012
- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no ponto anterior, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subálnea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012 (cf. n.º 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

**Nota:** O concurso de contratação de escola realiza-se através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar. (n.º 2, art.º 39.º do DL n.º 132/2012)

Vila Nova de Famalicão, 19 de setembro de 2022

O Diretor  
Carlos Alberto Gomes Teixeira